

DECRETO Nº 4.476, de 27 de outubro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031. 0001.1300	44905200	010000	10.000,00
1.01.0.01.03 1.0001.2300	31911300	010000	7.000,00
1.01.0.01.031. 0001.2300	33901400	010000	34.000,00
1.01.0.01.03 1.0001.2300	33903900	010000	73.000,00
TOTAL			124.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031. 0001.2300	33903000	010000	14.000,00
1.01.0.01.0 31.0001.230 0	33903500	010000	27.000,00
1.01.0.01.0 31.0001.230 0	33903600	010000	60.000,00
1.01.0.01.1 28.0001.248 6	33903900	010000	23.000,00
TOTAL			124.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de outubro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal